



JORNAL O BRADO

FEDERAÇÃO DOS BANCÁRIOS
DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE



Central dos Trabalhadores
e Trabalhadoras do Brasil

PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE JUAZEIRO E REGIÃO



EDIÇÃO Nº 76 | SETEMBRO 2018

DEFENDA A CASSI: VOTE NÃO!



ENTIDADES SINDICAIS E REPRESENTATIVAS DEFENDEM O NÃO
PARA A PROPOSTA DO BANCO DO BRASIL PARA CASSI

A proposta de revisão estatutária da Cassi apresentada pelo Banco do Brasil é um verdadeiro risco aos usuários do plano de saúde. Por isso, os associados, aposentados e funcionários da ativa devem votar contrário às mudanças. A votação começou no dia 24 de setembro e encerra no dia 5 de outubro.

O pleito acontece por meio de três canais: no App Cassi, disponível gratuitamente para download em celulares smartphones; no site da Cassi e nos terminais de atendimento. Funcionários da ativa

também podem participar pelo SisBB.

Sindicato e demais entidades representativas dos trabalhadores orientam os associados da Cassi a rejeitarem a proposta do banco, já que o maior interesse do BB é aumentar o controle sobre a Cassi, reduzir as contribuições enquanto patrocinador, excluir futuros funcionários e retirar o custeio para futuros aposentados.

Poderão votar os associados à Cassi que, em 30 de junho de 2018, estavam em situação regular junto à Caixa de Assistência, de

acordo com o Estatuto Social.

As entidades dos trabalhadores apresentaram uma proposta de sustentabilidade da Cassi, que preserva o princípio da solidariedade, segundo o qual os associados contribuem de forma proporcional ao salário, independentemente da idade ou condição de saúde; defende a manutenção da Cassi sob o comando dos representantes dos associados, sendo gerida de forma paritária; dentre outros pontos. Mas o BB ignorou.

Caixa tem de cumprir legislação e contratar PCDs

A Caixa continua descumprindo a lei 8.213/91, chamada Lei das Cotas. E, por isso, o banco já foi condenado em primeira instância. Como o índice de trabalhadores com deficiência na instituição estava com déficit de mais de 3.500 pessoas (apenas 1,42%), em 2016, foi impetrada ação civil pública no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

O Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal e em Tocantins contestou a não contratação de

concurrados PCDs (Pessoas com Deficiência). Inclusive, no concurso de 2014, dos mais de 30 mil aprovados, quase 3 mil são pessoas com deficiência. A legislação estabelece que as empresas com mais de 1.000 empregados tenham 5% dos cargos ocupados por PCDs ou reabilitadas.

O banco foi condenado a cumprir a Lei das Cotas e priorizar a contratação dos concursados com deficiência, além de ter que pagar indenização de R\$ 1 milhão por danos morais coletivos.

A decisão da 6ª Vara do TRT saiu em agosto de 2017. A ação civil pública foi retirada de pauta em junho deste ano para que 1ª Turma do Tribunal analise melhor o caso, por conta do pedido de interrupção do andamento do processo apresentado pela Caixa.

Enquanto não convoca os concursados, a instituição incentiva a terceirização e fomenta a precarização das relações de emprego. Vergonha para uma empresa 100% pública.

SETEMBRO
VERDE

27 DE SETEMBRO

DIA NACIONAL DA
DOAÇÃO DE ÓRGÃOS

PLR dos desligados do Santander sai no dia 10

O Santander paga, no dia 10 de outubro, a antecipação da PLR (Participação nos Lucros e Resultados) para os ex-bancários que foram demitidos sem justa causa ou que pediram demissão ou aposentadoria a partir do dia 2 de agosto. O pagamento será automático para quem já é correntista do banco espanhol.



Será respeitada a mesma regra válida para os funcionários da ativa. Na proporção de 1/12 por mês trabalhado, se tiver sido acima de 15 dias será considerado mês completo.

Como os da ativa, os bancários desligados do Santander receberão como antecipação da PLR 60% da

regra básica Fenaban (Federação Nacional dos Bancos). Ou seja, 54% do salário + R\$ 1.413,46 mais a parcela adicional, que é a distribuição linear de 2,2% do lucro líquido semestral dos bancos, com teto de R\$ 2.355,76.

Juros do cheque-especial ainda mais altos



O limite extra na conta corrente, mais conhecido como cheque especial, teve novo aumento nas taxas. A cobrança de 13,187% ao mês em agosto foi para 13,195% ao mês em setembro, segundo levantamento da Fundação Procon-SP, que também indicou estabilidade no encargos do crédito pessoal em 6,28% ao mês.

Esses aumentos ficam bem evidentes se comparados com a taxa

básica de juros do país (Selic). Dessa forma, o cheque especial fica em 302,2% ao ano, enquanto a Selic após a segunda queda, chega ao 6,5% ao ano.

Para o Procon, a variação das taxas entres os bancos, que chegou a 3% no cheque especial, é um alerta. Por isso, na contratação, o usuário do serviço precisa conferir custo total da operação, já que as variações também levam em conta o relacionamento com o banco.

Sindicato dos Bancários de Juazeiro ganha ação sobre Ticket alimentação da Caixa



O Sindicato dos Bancários de Juazeiro e Região solicita a todos os bancários que tenha sido admitidos pela Caixa até o ano de 1987 que entrem em contato com a secretaria jurídica do sindicato para se habilitar a receber os valores retroativos da ação movida em 2008.

“Trata-se de uma ação impetrada pelo sindicato reivindicando que o pagamento dos tickets, que era realizado em folha salarial, fosse incorporado ao salário. Graças à atuação do sindicato essa vitória foi possível, muitos trabalhadores nem sabiam que tinham esse direito e agora vão receber os valores devidos. Hoje visitamos a Agência da Caixa localizada no Centro de Juazeiro para efetuar o pagamento á 2 funcionários e o processo continua para os demais.”, afirmou o Sindicato dos Bancários de Juazeiro e Região, Maribaldes da Purificação.